



RESOLUÇÃO 01 - DE 15 DE ABRIL DE 1.974

Dispõe sobre reclassificação do Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTOS NOS ARTIGOS 10 DO REGIMENTO INTERNO, COMBINADO COM O ARTIGO 46, ITEM 25 § 1º DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reclassificado o Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal, para a tabela do anexo III, faixa salarial nº08, da letra "D", Lei 388/72.

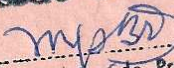
Art. 2º - A presente reclassificação deverá seguir-se das alterações e critérios estipulados nos artigos 1º e 2º da Lei n.º405/73 de 18/01/73.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução da presente Lei, correrá por conta da dotação Orçamentária capitulada sob a rubrica 3.1.1.1 - Pessoal Civil e sob o Programa, 02.09 Salário do Pessoal regido pelo C.L.T.

Art. 4º - Fica transferido para a rubrica 3.1.1.1 - "Pessoal Civil - Sub Programa 02.09, salário do Pessoal Regido pela Clt. a importância de Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) devendo esta suplementação operar-se pela transferência das seguintes importâncias do Orçamento Vigente.

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL

01.01-Vencimentos	Cr\$ 5.000,00
02.02-Diárias.....	4.000,00
02.03-Substituições.....	2.000,00
Total.....	11.000,00

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27/4/74

Rubrica do Presidente



Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de 1º de abril de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 27 de abril de 1974

Manoel Pereira Brito
Presidente da Câmara

Lourêngo Rego
Secretário

CONFERE COM O ORIGINAL

MARIA ABADIA DE SOUSA FERREIRA
ESCREVENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Resolução aprovada por unanimidade em sessão ordinária de 27.04.74.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27/04/74
Manoel Pereira Brito
Rubrica do Presidente